



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

LEI N.º 2324/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Autor do Projeto de Lei n.º 013/2017 – Poder Executivo Municipal – Prefeito Municipal Fábio Francisco Zuza.

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam denominadas as vias públicas abaixo mencionadas, localizadas no Jardim Alvorada, como segue:

Rua Projetada 01 – Prolongamento da Rua José Figueiredo;

Rua Projetada 03 – Prolongamento da Rua José Corrêa.

Art. 2.º - Ficam denominadas as vias públicas abaixo mencionadas, localizadas no Residencial Recanto das Paineiras, como segue:

Rua Projetada 08 – Prolongamento da Rua Jerônimo Ometto.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis aos vinte e setes dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA

- Prefeito Municipal -

Esta Lei n.º 2324/2017, foi registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, e afixada no quadro geral de avisos do Paço Municipal no local de costume, em 27 de junho de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico.



Prefeitura Municipal de Iracemópolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

Jacintho Franco de Campos

- Secretário Executivo -